



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibitiara
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE N.º 086/2013, de 01 de abril de 2013.

“DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO
DOS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia,
no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei
Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da
Administração Pública Municipal, dispoendo sobre a sua organização e o seu
funcionamento,

DECRETA:

ART.1º - Fica recomposta a Comissão Permanente de Licitação,
conforme abaixo especificada:

PRESIDENTE: **MAISA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**
PRIMEIRO MEMBRO: **ERIENE DE OLIVEIRA RODRIGUES**
SEGUNDO MEMBRO: **JUVENICE ALVES DE LIMA OLIVEIRA**
SUPLENTE: **RAQUEL DE OLIVEIRA**

ART. 2º - A comissão de que trata esse Decreto estará sobre a
Presidência de Telma da Silva Cavalcante e terá validade de 01(um) ano a
contar da data da publicação desta.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2013.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76